



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Portaria nº 09 de 30 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação da comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitólio, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores e vereador abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitólio;

Presidente: Felipe Rodrigues Reigado;

Secretária: Marlene Goulart da Silva Melo;

Membro: Ismael Pinto dos Santos;

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitólio, 30 de janeiro de 2023.

GABRIEL SANSONI DA MATA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO